



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA
Telefone: 3366-9513 – email: bu@ufc.br

Mem. Circular nº 09/2017/BU

Em 13 de novembro de 2017.

Às Diretoras das bibliotecas da UFC

Assunto: **Relatório de Atividades 2017 e Plano Anual de Qualificação Stricto Sensu**

Prezadas Diretoras,

Encaminhamos anexo o roteiro para elaboração do **Relatório de Atividades 2017**. Com o intuito de tornar os relatórios mais compatíveis com as atividades desenvolvidas atualmente no Sistema de Bibliotecas, o documento passou por alterações, como inclusão de seções e/ou novos arranjos das informações solicitadas, embora sem mudanças extremas.

A fim de conferir maior consistência, recomendamos que seja examinado o relatório do ano anterior e feitas as avaliações do desempenho da Biblioteca. Ademais, destacamos as seguintes orientações:

- a. O período de referência para composição dos dados do relatório é de 01 de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2017;
- b. Para tornar o relatório mais objetivo, bem como evitar o excesso de espaços/quadros em branco no documento, as seções/quadros que não se aplicarem à biblioteca enfocada poderão ser suprimidas;
- c. Quando necessário, são indicados os relatórios do Pergamum que devem ser utilizados para obtenção dos dados. Portanto, é essencial a observação aos relatórios apropriados;
- d. A seção Gestão de Infraestrutura para os Serviços contemplará os problemas evidenciados relativos à infraestrutura. A exemplo daqueles elencados em 2016, estes serão tratados oportunamente através de planilha compartilhada via Google Drive;
- e. O relatório impresso deverá ser enviado para a Direção da BU e para o e-mail *bu@ufc.br*, até **20 de dezembro de 2017**. Salientamos a imprescindibilidade do cumprimento dos prazos, visto que o relatório que a Direção da BU anualmente apresenta à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) é elaborado com base nas informações prestadas pelas bibliotecas e divisões, com prazo exíguo para entrega.

Aproveitando o ensejo, solicitamos o preenchimento do **Plano Anual de Qualificação Stricto Sensu dos Servidores** (RESOLUÇÃO CEPE Nº 21/2016) e o seu envio por e-mail e impresso concomitante ao Relatório de Atividades 2017.

Atenciosamente,

Francisco Jonatan Soares
Diretor da Biblioteca Universitária